

**Ata de Reunião Extraordinária do Conselho Curador, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Nova Mamoré-CCMPREV, realizada aos 17 dias do mês de dezembro de dois mil e quinze.**

Aos 17 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, às 09:00 horas, no Prédio do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Nova Mamoré, situado a Av. Antonio Lucas de Araújo, nº 3160, bairro João Francisco Clímaco, nesta cidade, realizou-se a 12ª Reunião Extraordinária do Conselho Curador do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Nova Mamoré-CCMPREV, onde fizeram-se presentes a Senhora **Filomena Alves dos Santos** – Conselheira - Secretária, a Senhora **Maria de Fátima Nunes Alves** - Conselheira, o Senhor **Pedro Araújo Vieira Neto** – Conselheiro, a Senhora **Ivone Suely dos Reis Maia** – Conselheira, o Senhor **Claudionor Lemes da Rocha** – Conselheiro, o Senhor **Marcio da Silva Clímaco** – Conselheiro-Presidente. Participaram também da reunião a Senhora **Maria Jose Alves de Andrade** – Diretora Executiva do IPRENOM, o Senhor **José dos Reis Ferreira** – Contador do IPRENOM. O Senhor **Márcio da Silva Clímaco** – Presidente do Conselho Curador do IPRENOM deu como aberta a reunião, repassando ao demais os assuntos da **Ordem do Dia: 1º tema** – Restituição de Salário Família que não foram deduzidos dos repasses do IPRENOM, do Fundo Municipal de Saúde, Fundo de Assistência Social e da Prefeitura, referente ao período de fevereiro a dezembro de 2.011, exercícios de 2.012, 2.013, 2.014 e dos meses de janeiro a março de 2.015. Após a abertura da sessão, a palavra foi repassada a Senhora Maria José Alves de Andrade – Diretora Executiva do IPRENOM, de forma que esta, juntamente com o Sr. **José dos Reis Ferreira** – Contador do IPRENOM, teceram os comentários sobre a forma de como os recursos foram contabilizados neste Instituto e da legalidade e obrigatoriedade da devolução do recurso acima mencionado. Logo em seguida o tema foi discutido pelos senhores conselheiros que por fim determinaram por unanimidade que a devolução seja efetuada aos cofres da Prefeitura do Município de Nova Mamoré, conforme consta dos autos (processos) de nº 076/IPRENOM/2015, 077/IPRENOM/2015, 081/IPRENOM/2015 e 082/IPRENOM/2015, alcançando o montante de R\$ 289.792,60 (duzentos e oitenta e nove mil, setecentos e noventa e dois reais e sessenta centavos). Nada mais havendo a ser tratado eu, **Filomena Alves dos Santos** – Secretária do Conselho Curador do Iprenom, lavrei a presente ata que vai assinada por todos os presentes.

Nova Mamoré, 17 de dezembro de 2015.



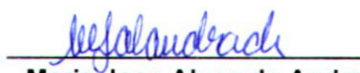
**Filomena Alves dos Santos**  
Conselheira do CCMPREV



**Claudionor Lemes da Rocha**  
Conselheiro do CCMPREV



**Ivone Suely dos Reis Maia**  
Conselheira do CCMPREV



**Maria Jose Alves de Andrade**  
Diretora Executiva do IPRENOM



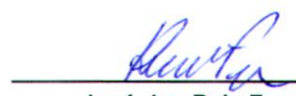
**Maria de Fátima Nunes Alves**  
Conselheira do CCMPREV



**Marcio da Silva Clímaco**  
Conselheiro Presidente do CCMPREV



**Pedro Araujo Vieira Neto**  
Conselheiro do CCMPREV



**José dos Reis Ferreira**  
Contador IPRENOM